



PORTARIA N.º 1147, DE 01/10/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR  
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA LEI 2898/2006,  
ALTERADA PELA LEI N.º 4323, DE 11/09/2020, E TENDO EM VISTA O  
DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença por Motivo  
de Doença em pessoa da Família:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ELOISE RAVANI SAGRILO	37088	16/09/2024 A 20/09/2024	33394/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de outubro de 2024.

PAULO SERGIO DA SILVA NERES  
Secretário Municipal de Educação Interino  
Decreto nº 47.185/2024